

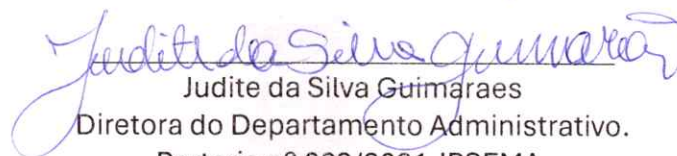
MEMO nº 074/2023

Açailândia (MA), em 22 de novembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para realização de seminário anual, e para atender a demais necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, conforme as especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.



Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021-IPSEMA.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and to identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling incoming and outgoing payments.

5. All payments should be recorded promptly and accurately, and any outstanding balances should be tracked.

6. The third part of the document provides guidelines for managing the company's assets and liabilities.

7. It is important to maintain a clear and up-to-date record of all assets and liabilities to ensure proper financial management.

8. The final part of the document discusses the importance of maintaining accurate financial statements and reports.

9. These reports should be prepared regularly and should provide a clear and concise overview of the company's financial performance.

10. In conclusion, maintaining accurate financial records is crucial for the success of any business.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Termo de referência tem por objeto eventual a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

Trata da necessidade da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, visando atender as exigências do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência de Açailândia, CAPITULO III, **Art.3º paragrafo XIV (garantir o pleno acesso dos segurados as informações relativas à gestão do RPPS). Art.4º paragrafo VIII (articular junto ao IPSEMA a realização de seminário ou fórum pelo menos uma vez ao ano para prestação de contas e informações previdenciárias aos segurados do IPSEMA)**, sendo que nestes eventos há a necessidade de material gráfico próprio, incluindo: identidade visual, diagramação de cartazes, banners, crachás, blocos para anotações, folders, e demais materiais para também atender as necessidades diárias e/ou eventuais do pleno funcionamento do instituto.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

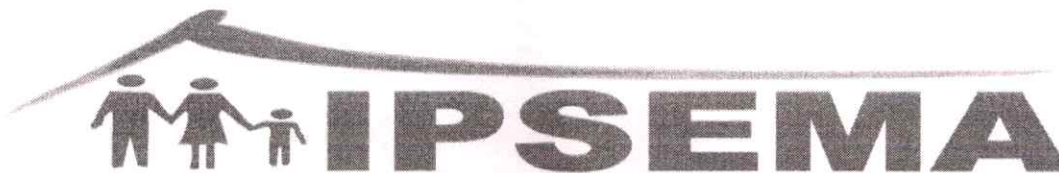
Item	Especificação	Serviço	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	Impresso Adesivo De Uso Geral - Impresso Adesivo De Uso Geral, Material Vinil, Comprimento 297 Cm, Largura 114Cm, Tipo Impressão Digital, Características Adicionais 4/0 Cores, Aplicação Divulgação Institucional	Unid.	02		
02	Banner em lona, para seminário/datas Comemorativas. Medidas 1,20 x ,90, <b>arte a ser desenvolvida pelo IPSEMA</b>	Unid.	30		

10/11/20  
10/12/20  
10/13/20



10/14/20  
10/15/20  
10/16/20  
10/17/20  
10/18/20  
10/19/20  
10/20/20  
10/21/20  
10/22/20  
10/23/20  
10/24/20  
10/25/20  
10/26/20  
10/27/20  
10/28/20  
10/29/20  
10/30/20  
10/31/20  
11/01/20  
11/02/20  
11/03/20  
11/04/20  
11/05/20  
11/06/20  
11/07/20  
11/08/20  
11/09/20  
11/10/20  
11/11/20  
11/12/20  
11/13/20  
11/14/20  
11/15/20  
11/16/20  
11/17/20  
11/18/20  
11/19/20  
11/20/20  
11/21/20  
11/22/20  
11/23/20  
11/24/20  
11/25/20  
11/26/20  
11/27/20  
11/28/20  
11/29/20  
11/30/20  
12/01/20  
12/02/20  
12/03/20  
12/04/20  
12/05/20  
12/06/20  
12/07/20  
12/08/20  
12/09/20  
12/10/20  
12/11/20  
12/12/20  
12/13/20  
12/14/20  
12/15/20  
12/16/20  
12/17/20  
12/18/20  
12/19/20  
12/20/20  
12/21/20  
12/22/20  
12/23/20  
12/24/20  
12/25/20  
12/26/20  
12/27/20  
12/28/20  
12/29/20  
12/30/20  
12/31/20





Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº.....

Proc. nº.....

Rubrica.....

03  
07/12/23

03	Bloco para anotações, papel Offset 75g, tamanho 210 mm x 148 mm, Acabamento com cantos retos + blocado na cabeça com cola branca, com 10 páginas, arte a ser desenvolvida pelo IPSEMA	Blocos	170		
04	Bloco de Papel A4 210mmX297mm com cabeçalho/rodapé com a logomarca do IPSEMA	Blocos	150		
06	Convite ft 16 papel couchê 150g colorida, arte a ser desenvolvida pelo IPSEMA	Unid.	120		
07	Crachás para eventos em papel com gramatura 300 g. Medidas: 10,5 x 14,8 em 4 cores com acabamento cordão de nylon, arte a ser desenvolvida pelo IPSEMA.	Unid.	200		
08	Elástico para processo costurado em forma de círculo com a impressão do logo do IPSEMA, com costura reforçada, para agrupamento e organização de documentos, ideal para unir processos e transporta-los de forma mais segura evitando perdas de dados,50x4m (medida da circunferência e da largura do elástico)	Unid.	900		
09	Pasta tamanho A3 dobrada: confeccionada em papel cartão, gramatura 180g, arte a ser desenvolvida pelo IPSEMA.	Unid.	300		
10	Pasta capa de processo: Confeccionado Em Papel Cartão Medindo 220 mm x 310 mm, Gramatura 180g, sem envelope interno na cor branca com a logomarca do IPSEMA E Prefeitura Municipal De Açailândia, Na Cor Azul, arte a ser desenvolvida pelo IPSEMA	Unid.	1000		

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, including the word "MAY" and some illegible characters.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

11	Pasta cartão duplo/classificador com grampo plástico Formato 350x230 na cor amarela	Unid.	600		
	TOTAL				

#### 4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O recebimento dos serviços em confecção de impressos gráficos e carimbos serão efetuados por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidores do IPSEMA.

4.2 O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos serviços com as características especificadas no Termo de Referência.

4.3 - Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, emitirão o Termo de Recebimento Definitivo.

4.4 - Os Serviços serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, para análise técnica pela comissão ou servidor designado para esse fim, no endereço: Rua Maranhão nº 1.708, GETAT, CEP. 65.930-000 - Açailândia/MA, por conta do Prestador dos Serviços.

4.5 O prazo para a entrega dos serviços, será de 05(cinco) dias, após a solicitação efetuada pelo IPSEMA.

4.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 03(três) dias, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso nos serviços.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o prestador de serviços apresentarem no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100





nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Banco:

Agencia:

Conta corrente:

Favorecido:

Folha nº 05  
Proc. nº 073/23  
Rubrica.....

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

7.1 São obrigações do Prestador de serviços:

7.1.1 arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

7.1.2 substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

7.1.3 responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos equipamentos nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

7.1.4 A Prestação de serviços em confecção de impressos gráficos, nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

## 8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1- A Prestação do serviço deverá ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado.

## 9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 proporcionar todas as facilidades para que o Prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.2 Rejeitar a Prestação de serviços em confecção de impressos gráficos entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo prestador de serviços;

9.3 efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, terá a vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Açailândia (MA), 22 de novembro de 2023.

Folha nº 06  
Proc. nº 073/23  
Rubrica.....

*Luzia dos Santos Almeida*

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referências e editais.

Portaria nº 040/2021-IPSEMA

Aprovado em 22/11 de 2023

*Josane Maria Sousa Araújo*

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 - GAB

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

3. The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

7.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

9.

10.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.